

A T A – N.º 1.822

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25-02-2016), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária Itinerante conforme Resolução n.º 01/2016, no Auditório da ACCIAS, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 336, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wiliam Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Daniel Fernandez, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scariot. Após o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.820 de 04-02-2016, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: convite encaminhado pela UVERGS para Seminário sobre a Gestão Pública Contemporânea, que acontecerá de 1.º a 04 de março, em Porto Alegre. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 001/16, de 23-02-2016, de autoria do Vereador Nilton Antônio Scariot que solicita informações sobre os gastos despendidos com a publicação da Prestação de Contas da Administração Municipal – Gestão 2013-2016 – Período 2012-2015. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o Pedido de Informações em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 032/16, de 22-02-2016, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 033/16, de 22-02-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 034/16, de 22-02-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 035/16, de 22-02-2016, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Getúlio Vargas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 036/16, de 24-02-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber o valor de até R\$ 17.750,00, relativos à Inscrição em Cursos Profissionalizantes ministrados pelo SENAC e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Daniel Fernandez, Eliton José Andretta, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Nilton Antônio Scariot e Nelson Continua.....FL01/02

ATA 1.822.....FL.02/02

Henrique Rogalski fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 03, 17 e 31 de março, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antônio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA ACCIAS, 25 de fevereiro de 2016.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.